LEI Nº 1304/2013 **DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

DISPÕES SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL DESTINAR AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, QUE ESTUDAM EM RONDONÓPOLIS E JACIARA, PARA ANO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Aquino, **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Autoriza o Executivo Municipal conceder ajuda de custo aos estudantes do ensino superior que estudam em Rondonópolis e Jaciara;

ARTIGO 2º - O valor global do aporte é de R$ 20.000,00.

ARTIGO 3º - As despesas são decorrentes de dotação orçamentária 06.001.12.366.0129.2.118.3.3.90.49.00.00.

ARTIGO 4º - A vigência da ajuda será de 10 (dez) meses, findando em 31 de Dezembro de 2013.

ARTIGO 5º - A forma e as condições do repasse será definida em termo de Cooperação, assinado por ambas as partes.

Parágrafo Único: O termo de Cooperação somente será assinado com cada estudante beneficiado por esta lei, após a analise e aprovoção da minuta pelo Poder Legislativo.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, em 11 de março de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal